



PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 55/2026.

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2026 no valor de R\$ 1.055.683,90 (um milhão, cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa centavos) e dá outras providências.

AUTOR: Géri Natalino Dutra 2025-2028 - Prefeito.

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 06/03/2026.

RELATOR: Rodrigo José Correia - União Brasil

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei encaminhado à Câmara Municipal solicita autorização para a abertura de crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.055.683,90, destinado à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação. Esse recurso é oriundo da Resolução SEIA nº 118/2025, na modalidade fundo a fundo, sendo direcionado ao Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pato Branco (FMCTI).

A proposta tem como finalidade apoiar iniciativas municipais alinhadas ao Pacto pela Inovação, fortalecendo políticas públicas voltadas ao desenvolvimento tecnológico., entre os principais objetivos estão a consolidação de Pato Branco como referência estadual nas áreas de ciência, tecnologia e inovação, o investimento em projetos estruturantes, a modernização da infraestrutura municipal, o fortalecimento da governança do ecossistema de inovação e a ampliação do acesso da população às tecnologias emergentes.

Além disso, os recursos contribuirão para o fortalecimento do Parque Tecnológico como espaço de aprendizagem, experimentação e empreendedorismo, culminando na realização da 6ª INVENTUM – Feira de Ciência, Tecnologia e Inovação, que servirá como vitrine dos resultados educacionais, científicos e tecnológicos desenvolvidos no município de forma colaborativa.





Parte do valor já foi efetivamente repassada ao Município, totalizando R\$ 1.028.683,90 (um milhão, vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa centavos) encontrando-se atualmente aplicada em conta financeira, com geração de rendimentos. No mês de fevereiro de 2026, essa aplicação resultou em ganhos de R\$ 6.653,04 (seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quatro centavos), tendo sido realizada, ainda, a projeção de rendimentos para os meses subsequentes, até a efetiva utilização dos recursos na execução das ações previstas pela Secretaria.

Portanto, cumpre frisar que o montante efetivamente recebido corresponde a R\$ 1.028.683,90 (um milhão, vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa centavos), sobre o qual foi efetuado o cálculo de projeção de rendimentos de juros, resultando no valor total de R\$ 1.055.683,90 (um milhão cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa centavos), que corresponde ao crédito solicitado.

II - VOTO DO RELATOR

Após análise do Projeto de Lei em questão, verifica-se que a matéria tem por objetivo autorizar a abertura de crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.055.683,90, destinado à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, com recursos provenientes da Resolução SEIA nº 118/2025, na modalidade fundo a fundo.

Observa-se que os recursos serão aplicados em ações estratégicas voltadas ao fortalecimento da política municipal de ciência, tecnologia e inovação, contribuindo para a consolidação do município como referência estadual na área, os investimentos em infraestrutura, projetos estruturantes, incentivo ao ecossistema de inovação e a ampliação do acesso às tecnologias emergentes pela população.

Ressalto que parte dos valores já foi repassada e encontra-se devidamente aplicada, gerando rendimentos, o que demonstra responsabilidade na gestão dos recursos públicos até sua efetiva utilização.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria, o interesse público envolvido e a adequação orçamentária e legal, **este relator manifesta-se favoravelmente à regimental tramitação do Projeto de Lei nº 55/2026.**

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / legislativo@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 3 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI e ALEXANDRE ZOCHÉ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/58D9-D604-401C-6406> e informe o código 58D9-D604-401C-6406





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

III - CONCLUSÃO -

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião extraordinária realizada no dia 15 de abril de 2026, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei Ordinária n.º 55/2026.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / legislativo@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 3 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI e ALEXANDRE ZOCHÉ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/58D9-D604-401C-6406> e informe o código 58D9-D604-401C-6406





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 58D9-D604-401C-6406

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 15/04/2026 15:50:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 15/04/2026 16:01:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALEXANDRE ZOCHÉ (CPF 044.XXX.XXX-05) em 15/04/2026 16:14:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/58D9-D604-401C-6406>